



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO N.º 288/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para o mandato 2022-2026.

O Prefeito do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, Moisés José de Andrade no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 13/2000 de 04/12/2000 e na Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2022-2026, eleitos de acordo com a Legislação pertinente, os seguintes Membros:

Presidente: Sarah Beatriz da Silva Melchert.

Vice-Presidente: Edilene Parto Alves Vilela.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR